



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17 / 2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 17 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA COBERTURA DA ACADEMIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Reiniciada a sessão, às 13h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de reabertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresa interessada e participante que protocolou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA UNIPessoal LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 43.999.219 / 0001 - 59, sem representante na sessão.**

Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar os Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, constatando - se que:

Foi verificado que a empresa **R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA UNIPessoal LTDA - ME**, deixou de apresentar conforme o item do edital 4.1.2.1.2. "Original ou por qualquer processo de cópia, por cartório competente, por servidor da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro permanente da empresa licitante, cuja comprovação será mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho (sendo possível à contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se disponibilize tecnicamente pela execução dos serviços), nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar a supervisão em serviços de mesmas características às do objeto desta Licitação e que façam explícita: **Execução de forro em gesso**", desta forma a empresa está inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

Desta forma como não houve mais participantes, fica declarada fracassada a presente sessão.

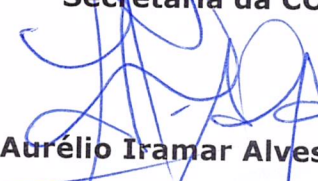
Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de possíveis recursos referentes à habilitação.

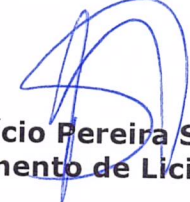
Posto isto, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

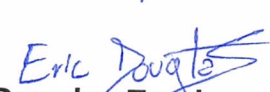
Ribeirão Corrente - SP, 23 de fevereiro de 2024.


Jessé de Melo
Presidente da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL


Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA - ME
Sem representante na sessão